

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ
Oficial de Justiça - Washington Guimarães

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pela Vara Cível de Matinhos e por determinação da MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Matinhos/PR, extraído dos autos:

Processo: 0005290-49.2022.8.16.0116

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$1.320,96

Exequente(s):

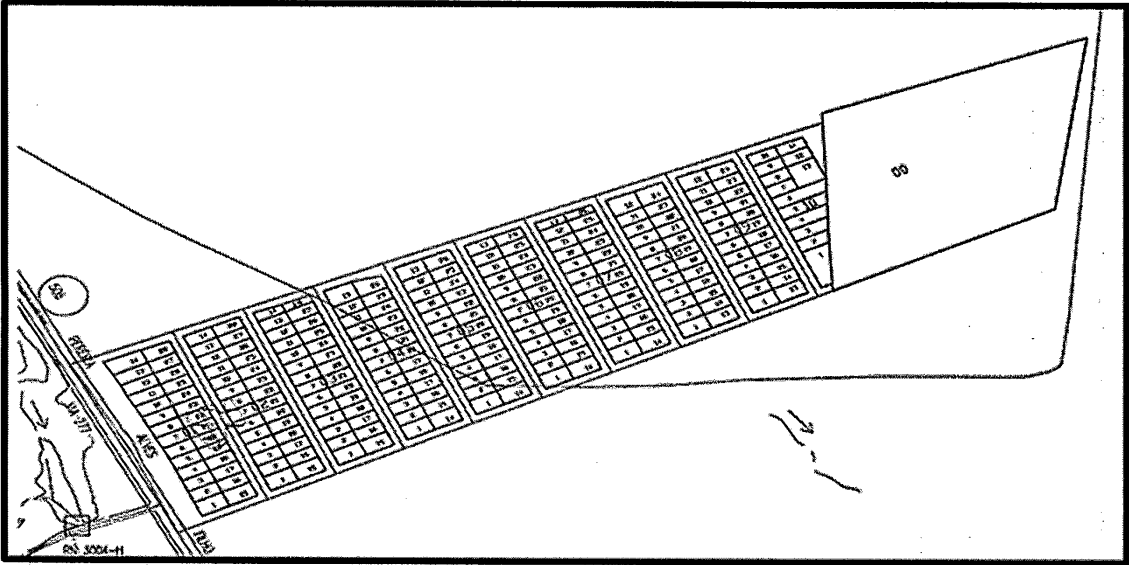
- Município de Matinhos/PR (CPF/CNPJ: 76.017.466/0001-61)
- Pastor Elias Abrahão, 22 - Matinhos - MATINHOS/PR - CEP: 83.260-000

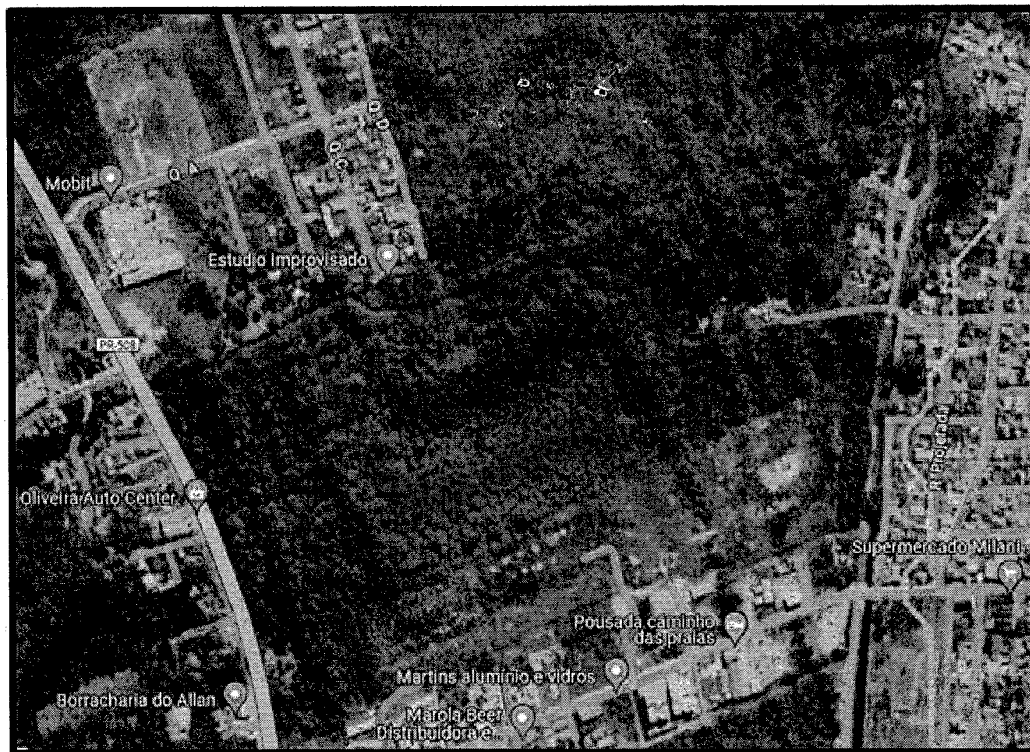
Executado(s):

- ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA (RG: 44685248 SSP/PR e CPF /CNPJ: 178.797.010-87)
- AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 1835 PARTE DE CIMA - CAIOBA - MATINHOS /PR - CEP: 83.260-000

E aí sendo, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem descrito abaixo, observando as formalidades legais:

IMÓVEL: Lote de Terreno nº 001, da Quadra 00D, da Planta BALNEÁRIO PARQUE PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS, com área do lote de 300,00 metros quadrados. Inscrição Imobiliária: 0117.000D.00001 – Cadastro: 36.229 – Matrícula: 45.698.





CONCLUSÃO FINAL

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel conforme valor de mercado imobiliário da região e dados obtidos no local em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nas condições que se encontram no dia de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.

WASHINGTON LUIZ MELLO GUIMARÃES
Oficial de Justiça

